**PORTARIA N°01/2001**

 **“DETERMINA HORÁRIO DE TRABALHO PARA**

 **O FUNCIONÁRIO CESAR ALBERTO KARLING"**

 **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais

 **R E S O L V E**

Art. 1° - Fica estabelecido, a partir do dia 02(dois) de janeiro de 2001, o seguinte horário de trabalho para o funcionário Cesar Alberto Karling:

 MANHÃS: Segundas a sextas-feiras: 7h:00min às 12h:00min

 TARDES: Segundas, Terças e Quintas-feiras: 13h:00min às 17h:00min

 Quartas-feiras: 16h:30min às 20h:30min

 Sextas-feiras: 13h:00min às 16h:00min

 Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2001

 Lori Magdalena Messer

Presidente